

**“REESTABELECE OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 963/2009 PARA REGULAR O FUNCIONAMENTO DO ATUAL CONSELHO TUTELAR E AS ATIVIDADES DOS CONSELHEIROS EM EXERCÍCIO; MODULA OS EFEITOS DA LEI 2037/2023; REVOGAM DISPOSTIVOS DA LEI 324/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As disposições da Lei Municipal nº 963/2009 voltam a reger os efeitos de seus artigos 34 e 36 quanto ao funcionamento do Conselho Tutelar, e as atribuições e deveres em relação aos Conselheiros Tutelares, que estão em exercício.

**Parágrafo único.** A repristinação da Lei Municipal nº 963/2009 terá vigência até 09 de janeiro de 2024 após, todas as demandas serão norteadas pelas disposições da Lei Municipal 2.037/2023.

**Art. 2º** Fica mantido o valor da “ajuda de custo” aos Conselheiros Tutelares atuais até o dia 09 de janeiro de 2024, em conformidade o Decreto nº 1.934/2023.

**Art. 3º** A Lei Municipal nº 2.037/2023 será utilizada como base legal para continuidade do processo eleitoral que elegerá os Conselheiros para mandato a partir de 2024.

**Parágrafo único.** As demais disposições serão aplicadas a partir de 10 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições dos artigos 2º ao 19 da Lei Municipal nº 324/1998 que cria o Conselho Tutelar no Município de Cajati.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 21 DE AGOSTO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1CD-82FD-556F-469A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 21/08/2023 18:14:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/08/2023 16:31:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/08/2023 16:40:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1CD-82FD-556F-469A>